PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1389, DE 17 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR DE 12 HORAS SEMANAIS À SERVIDORA LUCIANE DE ANDRADE DUARTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 4924/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Regime Suplementar de 12 horas semanais à servidora **Luciane de Andrade Duarte**, Professora N4A, matrícula n° 569248-2, lotada na EMEF Ceni Soares Dias, para atuar como docente na EMEF Castelo Branco, nas turmas de 6º ao 9º anos, na disciplina de ciências, para suprir o laudo da Prof. Lucinara Braga Dias, a contar de 05 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, a partir de 05/07/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/

Assinado por 2 pessoas: LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA e ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/4991-41EF-7586-B316 e informe o código 4991-41EF-7586-B316